



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 (OITO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

SEÇÃO I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR
SDA.....003

SEÇÃO IV:

NORMA DE SERVIÇO.....008

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.042503/05-86

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Acadêmica.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

OBJETO: Desenvolver projetos conjuntos em áreas de interesse comum na região da Reserva Biológica Poço das Antas, Reserva Biológica União e Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São João e Mico Leão Dourado, aproveitando o potencial técnico/científico e de infra-estrutura de ambas instituições.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua publicação.

DATA: 31 de outubro de 2006.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e ROGÉRIO GERALDO ROCCO, Superintendente do IBAMA-RJ.

Publique-se

MARGARIDA B. SOLON DE MELLO

Assistente Administrativo – GAR

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 36.419 de 01 de fevereiro de 2007.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.000605/07-96,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARIA LÚCIA FREIRE ROBOREDO, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 63103191, FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE, Arquivista, matrícula SIAPE nº 0304014 e MARIO LÁZARO SOARES PINHEIRO, Professor de 1º e 2º graus, matrícula SIAPE nº 1168296, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.420 de 01 de fevereiro de 2007.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.000604/07-41,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARIA LÚCIA FREIRE ROBOREDO, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 63103191, FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE, Arquivista, matrícula SIAPE nº 0304014 e MARIO LÁZARO SOARES PINHEIRO, Professor de 1º e 2º graus, matrícula SIAPE nº 1168296, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.421 de 01 de fevereiro de 2007.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.000606/07-31,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARIA LÚCIA FREIRE ROBOREDO, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 63103191, FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE, Arquivista, matrícula SIAPE nº 0304014 e MARIO LÁZARO SOARES PINHEIRO, Professor de 1º e 2º graus, matrícula SIAPE nº 1168296, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.431 de 01 de fevereiro de 2007.

EMENTA: Designa Comissão Editorial do Núcleo
Editora da Universidade Federal
Fluminense – EdUFF.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do item 1.1 da constituição da Comissão Editorial da EdUFF, conforme Norma de Serviço nº 589/2007, de 31/01/2007,

RESOLVE:

1- Designar para compor a Comissão Editorial do Núcleo da Editora da Universidade Federal Fluminense, com mandato de 2 (dois) anos, com as finalidades previstas na Norma de Serviço supracitada, os seguintes servidores: Professor MAURO ROMERO LEAL PASSOS, da classe de Associado, matrícula SIAPE nº 0302886, Professora GESMAR VOLGA HADDAD HERDY, da classe de Titular, matrícula SIAPE nº 0303935, Professor GISÁLIO CERQUEIRA FILHO, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº 03075044, Professora HILDETE PEREIRA DE MELO HERMES DE ARAÚJO, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº 0304512, Professor JOÃO LUIZ VIEIRA, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº 0304804, Professor JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº 03115126, Professora LIVIA MARIA REIS DE FREITAS TEIXEIRA, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº 03115835, Professora MÁRCIA MARIA MENENDES MOTTA, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº 0311418, Professora MARIA LAURA MARTINS COSTA, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº 2177307, Professora MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº 0312321, Professora SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI, da classe de Associado, matrícula SIAPE nº 0311386 e Professor VANIA GLORIA SILAMI LOPES, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº 0303405.

2- A presidência da Comissão caberá ao Professor MAURO ROMERO LEAL PASSOS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº. 13, de 31 de janeiro de 2007.

EMENTA: Designação de fiscal de contrato firmado entre a UFF e a EBCT.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Fazer cessar a DTS nº 35/2005.

2- Designar o servidor ROBERTO ATHANÁZIO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº. 1076591 e CPF nº 366110777-15, para atuar como fiscal do contrato nº. 01/2005, e tendo como substituto NORBERTO FERNANDES DE SOUZA – Mat. SIAPE nº. 1106411 e CPF nº 744397237-72 firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

SEÇÃO IV

NORMA DE SERVIÇO Nº. 589 de 31 de janeiro de 2007.

EMENTA: Torna sem efeito a Norma de Serviço nº 545, de 24/03/2004 e dá nova redação ao item 1.1 da constituição da Comissão Editorial da EdUFF.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a Norma de Serviço nº 545, de 24/03/2004 e dá nova redação ao item 1.1 da constituição da Comissão Editorial da EdUFF, publicada no Boletim de Serviço nº 044, de 26/03/2004, que passa a ter a seguinte redação:

1. Da Constituição

1.1. A COMISSÃO EDITORIAL do NÚCLEO da EDITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (EdUFF) passará a ser constituída por docentes da UFF, com alta qualificação e experiência em produções editoriais e que representem as principais áreas do conhecimento. A Comissão não poderá ter menos de dez integrantes nem deverá exceder quinze membros, incluindo o (a) Diretor (a) da EdUFF que será, também, o Presidente da Comissão Editorial.

2- Ficam mantidos os demais termos da Norma de Serviço nº 345, de 13/09/90.

3- A presente Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####